

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 9/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 3 DE MAIO DE 2017

Aos três dias do mês de maio do ano dois mil e dezassete, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes de 2013.10.21): -----

1.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 05 de maio de 2017 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 533.611,99 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----115.921,17 Euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1271 a 1438, no valor total de 115.597,38 Euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 66.756,05 Euros, correspondente ao período de 19 de abril a 3 de maio de 2017. -----

4.- ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: Alimentação Pré-escolar e 1.º Ciclo – 2; Cemitérios – 2; Cemitérios – Concessão do Terreno/Gavetões -4; Concessão de Licenças Diversas – Ruído – 1; INEM Subsídio – 1; Mercado – Bancas – 1; Museu do Sabão – 1; Ocupação Via Pública – Toldos – 1; Renda Social – 4; Rendas: Alamal/Ribeira da Venda/Quiosque – 3; Rendas: Mercado – Lojas – 11; Táxis – 1; Transportes Escolares – 18; Direção Regional da Cultura do Alentejo – 4; Ambulância C. Idoso – 3; Bombeiros – 34. -----

O senhor Presidente salientou que a situação financeira é estável e controlada. Os pagamentos estão em dia, verificando-se uma melhoria nos prazos de pagamento, em relação a anos anteriores. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 19 de abril

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 9/2017

2017.05.03

de 2017, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

1.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **ratificar a atribuição de transferência financeira no valor de 5.000,00€, para as Juntas de Freguesia do Concelho:** União das Freguesias de Gavião e Atalaia, Junta de Freguesia de Belver, Junta de Freguesia de Comenda e Junta de Freguesia de Margem, conforme previsto nos documentos previsionais de 2017. (DELIBERAÇÃO N.º 169) -----

2.- Foi apreciado o pedido de apoio do **Clube Recreativo e Desportivo Belverense**, para o Torneio de Malha, realizado no dia 30 de abril. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar o apoio logístico concedido (montagem de bar) bem como a atribuição de troféu. Deliberou ainda, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 450,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 170) -----

3.- A **Associação de Pais e Encarregados de Educação de Gavião** solicita apoio logístico para a realização da sua Festa do 22.º Aniversário. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado (empréstimo de mesas, cadeiras, assador, contentores e sacos para o lixo, montagem de palco e bar, empréstimo de grades anti-motim). (DELIBERAÇÃO N.º 171) -----

4.- A Câmara Municipal deliberou também, por unanimidade, **aprovar a venda do Lote A3 do Loteamento Industrial de Gavião**, com área de 10.380 m², registado sob o artigo 1832.º da matriz predial urbana da União de Freguesias de Gavião e Atalaia, descrita na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o n.º 00284; pelo valor de 51,90€ à firma MERRYBERRIES (DELIBERAÇÃO N.º 172) -----

5.- Na sequência da deliberação n.º 107/2017, a Câmara Municipal apreciou a informação do Gabinete de Ação Social, a propósito do pedido de apoio do senhor **António João M. Raimundo Nero**, para participar a aquisição de duas baterias para a sua cadeira de rodas elétrica. Constatando-se que, apesar de existirem apoios da Segurança Social para este tipo de situação, o pedido teria de ser feito mediante orçamento e não após a aquisição das baterias. Assim, considerando a evidente insuficiência económica do requerente, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 390,00€, a transferir para a Santa Casa da Misericórdia de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 173) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e das deliberações tomadas em reunião do executivo de 2016.11.16 e na sessão da Assembleia Municipal de Gavião de 2016.12.10, passar a liquidar os seguintes valores: -----

- 51,30€/mês a DANIELA ALEXANDRA CATARINO DELGADO CONCHINHAS, artigos 3.º e 4.º (segundo filho). (DELIBERAÇÃO N.º 174) -----

7.- No âmbito do **Programa “Gavião Jovem – Férias Ativas”**, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, fixar o valor da bolsa em 100,00€/período, fixar em 15 o n.º de jovens a colocar, por período, no Programa "Gavião Jovem - Férias Ativas ", definir 5 períodos temporais de execução do programa bem como o período de candidaturas. (DELIBERAÇÃO N.º 175) -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da listagem dos **Cartões do Idoso**, emitidos em maio de 2017, (até ao dia 2). (DELIBERAÇÃO N.º 176) -----

9.- Nos termos do n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE 2017) a Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da **Lista dos Contratos de Aquisições de Serviços** celebrados no mês de abril 2017. (DELIBERAÇÕES N.º 177) -----

10.- Foi apreciado o pedido de apoio da **Associação Cultural e Recreativa de Margem**, para o Torneio de Malha, realizado no dia 23 de abril. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 9/2017

2017.05.03

unanimidade, ratificar a atribuição de um troféu e conceder transferência financeira no valor de 450,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 178) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de Gavião, datado de 21/04/2017 referente à aprovação da concessão da licença para a realização da **Prova de Perícia Automóvel de Gavião 2017**. (DELIBERAÇÃO N.º 179) -----

2.- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Auto de Vistoria para Efeito de Receção Definitiva relativa à empreitada de “**Beneficiação do Regadio Tradicional de Margem**” adjudicada à firma “Construções Aquino & Rodrigues” pelo valor de 1.495.866,53€. (DELIBERAÇÃO N.º 180) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou ainda, por unanimidade, certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização, por se situarem fora da sede de concelho e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970:** -----

- Edifício sito na Rua 25 de Abril n.º 47, Comenda, freguesia de Comenda, propriedade de Josefa Maria Carranca; (DELIBERAÇÃO N.º 181) -----

- Edifício sito na Rua Dr. Proença n.º 15, Comenda, freguesia de Comenda, propriedade de Mário da Silva Borrego; (DELIBERAÇÃO N.º 182) -----

- Edifício sito na Rua de Santa Teresinha n.º 35, em Amieira Cova, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de José Esteves Pereira; (DELIBERAÇÃO N.º 183) -----

- Edifício sito na Rua de Santa Teresinha n.º 33, em Amieira Cova, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de José Esteves Pereira; (DELIBERAÇÃO N.º 184) -----

- Edifício sito na Rua de Santa Teresinha n.º 29, em Amieira Cova, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de José Esteves Pereira; (DELIBERAÇÃO N.º 185) -----

- Edifício sito na Rua de Santa Teresinha n.º 37, em Amieira Cova, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de José Esteves Pereira; (DELIBERAÇÃO N.º 186) -----

- Edifício sito na Rua de Santa Teresinha s/n.º, em Amieira Cova, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de José Esteves Pereira; (DELIBERAÇÃO N.º 187) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos vereadores pretendia intervir: -----

O senhor **vereador Saul Pereira** questionou se a Ponte de Belver já estará transitável no fim-de-semana em que se realiza a Feira Medieval de Belver. -----

O senhor **Presidente da Câmara** informou que irá hoje com o senhor Vice-presidente e o Chefe da DOSU, visitar a obra e observar o ponto de situação da mesma. Espera que nesse fim-de-semana já seja possível fazer a travessia da Ponte, ainda que seja condicionada/alternada. -----

O senhor **vereador Saul Pereira** referiu ter verificado que estão a pintar os muros junto ao Polidesportivo. Já anteriormente tinha referido que as grades dos repuxos estão tortas. Deveriam aproveitar, que estão a fazer intervenção naquela zona, para as endireitar, porque é uma situação que apresenta perigo, por exemplo para os idosos que ali passam diariamente. -----

O senhor **Presidente** informou que brevemente vão ser ligados os repuxos e deixa de ser possível passar por cima do gradeamento. De qualquer forma vai pedir aos serviços municipais para verificarem a situação e procederem à intervenção necessária. -----

O senhor **Presidente** aproveitou para manifestar o seu contentamento pelas Comemorações do 25 de Abril. Sentiu uma enorme satisfação porque houve grande adesão da população. Sentiu que esta comemoração continua a motivar os munícipes e que vale a pena manter o investimento nesta atividade. Porque “Abril” deve ser comemorado na Rua, com o Povo. Quer a Corrida da Liberdade, quer a Sessão Solene contaram com grande número de participantes. Registou também que a Feira Rural, continua a ser um êxito, pela possibilidade de escoamento de produtos. Registou que no 3.º

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 9/2017

2017.05.03

dia da Feira, alguns expositores já não tinham produtos para vender. Manifestou o seu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelos trabalhadores municipais, liderados pelo Vice-presidente e pelos membros dos Gabinetes de Apoio, à Presidência e à Vereação. -----

O senhor **vereador Eduardo Pereira** questionou quando é que a Aplicação Móvel vai estar disponível para "Iphone". -----

O senhor **Vice-presidente** esclareceu que a App já está disponível para "Android", aguardando-se a autorização da "Apple". Na próxima semana, quando estiver disponível para as duas versões, será publicitada. Serão colocados dois outdoors na A23, de forma a possibilitar que mais pessoas conheçam o nosso concelho. O principal objetivo é divulgar o concelho, captar o interesse dos investidores, turistas e de pessoas que queiram fixar aqui a sua residência. -----

O senhor **vereador Eduardo Pereira** afirmou que essa deve ser uma prioridade porque, desde o último recenseamento, já perdemos 100 eleitores. -----

O senhor **vereador Saul Pereira** salientou que o Município poderia organizar mais circuitos de transporte, para além do que faz atualmente para a freguesia de Belver, motivado pelas obras na Ponte. Devia manter-se este e criar outros circuitos, para dinamizar a economia na sede de concelho. Também considera que seria benéfico alargar o período de permanência dos utentes da Hidroginástica Sénior, na Piscina Municipal, de forma a possibilitar que tratem dos seus assuntos e façam comprar no comércio local, evitando as deslocações para outros concelhos. -----

O senhor **Vice-presidente** informou que os utentes da Piscina já permanecem um período mais alargado. Mas essa possibilidade não é consensual, porque há muitas pessoas que não querem esperar. Querem vir à Piscina e, logo de seguida, ir para casa. -----

O senhor **vereador Saul Pereira** referiu que teve conhecimento que vão duas viaturas à localidade de Atalaia buscar dois alunos, em horários muito próximos. Considera que os recursos devem ser rentabilizados, ajustando os horários. -----

O senhor **Vice-presidente** informou que desconhece essa situação, mas irá analisar a mesma. -----

O senhor **vereador Saul Pereira** questionou, ainda, se as câmaras de vigilância do Parque Infantil já foram instaladas. -----

O senhor **Vice-presidente** informou que a rede wi-fi utilizada para esse fim é a do Posto de Turismo e tem tido muitos problemas. Mas vai ser instalado um repetidor na Parque Infantil para resolver a situação. Comunicou ainda que foi formalizada candidatura para financiamento da instalação de rede wi-fi na Praia do Alamal e no centro histórico da vila de Gavião. -----

F)=ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Municípe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e dez minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins